

PORTARIA JUCERJA Nº 791 / 2008

De 22 de dezembro de 2008.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando:

- Decisão do Plenário de Vogais do dia 17 de dezembro de 2008, conforme registro na respectiva ata;
- Nota Técnica DNRC/COJUR n.º 88/08;
- Parecer Conjunto /MDIC/COMJUR/DLP n.º 0923-1.6.3/2008, e
- Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos Vogais a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, quanto ao constante do Processo Administrativo n.º E-11/50.711/08, contra Leiloeiro Público.

Vogal Felipe Izrael Morgensztern – Vice – Presidente e Corregedor – matrícula nº 287-3

Vogal Gilberto Caputo Santos – matrícula nº 266-7

Vogal Helio Cezar Donin Junior – matrícula nº 312-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2008.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente – JUCERJA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

D.O. de 24.12.2008

Página 12 – 1ª Coluna

PORTARIA Nº 791 / 2008

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

Art. 1º - ...

Onde se lê:

... prazo de 45 (quarenta e cinco) dias ...

Leia-se:

... prazo de 30 (trinta) dias ...